



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 202/2025

Assunto: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENGENDRE ESTUDOS NA REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS VISANDO A INCLUSÃO DO CARGO DE MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

INDICO que o Poder Executivo Municipal promova estudos para que os motoristas de transporte escolar exerçam suas funções, exclusivamente na Secretaria Municipal da Educação, sendo incluídos, dessa forma, no quadro de profissionais da educação básica do município de Ibitinga.

JUSTIFICATIVA: A referida sugestão se dá em razão de melhorar a situação dos funcionários que há tempos esperam pelo reconhecimento da administração no sentido de valorizar a categoria.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de fevereiro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE

INDICAÇÃO Nº 202/2025 - Protocolo nº 736/2025 recebido em 28/02/2025 17:51:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por César Diego Sandoval Mas Urtado e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 91E5-542F-D5DA-DC6F.



